



INDICAÇÃO Nº 14/2020

Os Vereadores que esta subscrevem, com amparo no Art. 174 do Regimento Interno, solicitam seja encaminhado Expediente ao Executivo Municipal de Tunápolis sugerindo: **Que a administração municipal utilize os recursos a serem devolvidos por esta Casa, no final do presente exercício financeiro, para firmar termo de convênio/fomento com a Associação Hospitalar de Tunápolis e com a APAE do município, a fim de que possam investir em suas necessidades de maior relevância.**

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que ao final de cada exercício financeiro o Chefe do Poder Legislativo deve promover a devolução das sobras dos recursos não utilizados para o Chefe do Poder Executivo, sendo que, neste ano, referidas sobras somam aproximadamente R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Tanto o Hospital quanto a APAE de nosso município prestam um serviço de extrema importância à toda a população tunapolitana, sendo que estão sempre em busca de recursos financeiros para que possam colocar em prática seus projetos que visam melhor atender aqueles que buscam o atendimento nas respectivas entidades, e a destinação dos recursos ora sugerida com certeza será recebida com muita alegria e entusiasmo pelos entes, razão pela qual sugerimos a medida acima destacada, por entendermos ser de extrema relevância para toda a população de Tunápolis, em especial para as entidades beneficiadas.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 17 de dezembro de 2020.

Vereadores Proponentes:

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN

INÁCIO THOMAS

LEONARDO ANTÔNIO VOGT

LOIVO ZOZ

MARLEI GHIEL BIEGER